

a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria.
Campo Grande, MS, 24 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0468, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIVA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n. 27655021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/005991/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0469, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALICE KREWER SOTT, matrícula n. 69295022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041743/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0470, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM CLEMENTINO LOURENÇO CARMONA, matrícula n. 56085022, símbolo 231/CB/1/5, código 40019, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/303182/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0471, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ELISABETE FERREIRA DE BRITO, matrícula n. 47730021, ocupante do cargo de Professor, classe C3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, §1º, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/030538/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos – Implantação do Nível VI

Situação: Inativo

Interessado:

| Matrícula n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|--------------|----------------------|------------|---------|----------------|
| 8159023 | Ailson Dias da Silva | Capitão-BM | Ageprev | 31/501879/2020 |

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 660/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos – Implantação do Nível VII

Situação: Inativo

Interessado:

| Matrícula n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|--------------|---------------------|---------|---------|----------------|
| 4385023 | Paulo José de Souza | Cabo-PM | Ageprev | 55/503535/2020 |

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 888/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

| Matrícula n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|--------------|-----------------------|------------|---------|----------------|
| 69369021 | José Jorge dos Santos | Soldado-PM | Ageprev | 55/505667/2019 |

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n.

988/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 086, de 21 de maio de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.815/2020**.

Edital: CO 001/2021 - Número GCONT: **15090**

Objeto: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-352, TRECHO: ENTRº BR-262/MS-355 – ENTRº MS-447, SUBTRECHO: KM 0+0,00 – KM 15,000 (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 15,00 KM, NO MUNICÍPIO DE TRENOS/MS.**

Gestor do Contrato: **ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR**
Gerente – Matrícula: **481833022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **FRANZ LEONE DE OLIVEIRA CHAVES**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP nº **0601510253/D, VISTO MS 14053** - Matrícula: **488443021**

Fiscal Substituto: **MAURIMAX VILALBA LIMA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **7259/D** - Matrícula: **438309022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 21 de maio de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 154, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Laboratórios de Análises de Solos e Corretivos Agrícolas - LABSOLOS, o servidor CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITÓRIA, matrícula 469845021, em substituição a titular Wellyta de Oliveira Ferreira, matrícula 32307021, durante licença para tratamento de saúde da mesma, no período de 20/04/2021 a 23/04/2021.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 164, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: